

ATA Nº 07/2025.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão ordinária, presididos pelo primeiro registrado: Junior Paulo Vicenzi - PT, Adriana Salete Debiasi – PP, Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, David Conte – PT, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Elvis Conte Menin – MDB, Igor Conte - PT e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. O Sr. Presidente abriu a sessão saudando a todos, pondo em seguida em apreciação a Ata da sessão anterior, aprovada na íntegra e por unanimidade, assim como foram os demais expedientes da pauta. Primeiro a ser analisado, o *PROJETO DE LEI Nº 012/2025 - Cria Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa do Município e dá outras providências*, sendo Coordenador do Departamento de Engenharia, foi defendido pelo Líder do Governo, Ver. David, que falou que atualmente a engenharia atua em forma de contrato, sendo que, com esse Projeto, estará se criando um CC - Cargo de Confiança na estrutura administrativa, o qual de extrema importância e necessidade diante das inúmeras obras em andamento, essas que muitas vezes precisam de análise imediata de um profissional quando em execução. O Ver. Vanderlei indagou quantos Engenheiros e estagiários tem contratados, dizendo ser favorável ao Projeto, mas que se cobre mais desses profissionais que por sua vez cobrem mais agilidade das equipes de trabalho, ressaltando que obra pública tem que ser visitada ao menos uma vez por semana. Solicitando aparte o Ver. David, respondendo à indagação do colega, disse haver dois engenheiros e nenhum estagiário no momento. Também justificou o *PROJETO DE LEI Nº 013/2025 - Altera número de cargos da Lei Municipal nº 2.544/2025, e dá outras providências*, sendo o cargo de Monitor de Educação Infantil, passando de 02 para 04. Lembrou que recentemente foi aprovada alteração para mais um, no entanto, constatou-se ser ainda insuficiente diante da demanda crescente de matriculados com necessidades específicas, o que, com a aprovação de tal matéria, se dará condições igualitárias aos demais alunos. Justificou também o *PROJETO DE LEI Nº 014/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com o Hospital Beneficente São João, Sananduva/RS, e dá outras providências*. O valor do presente é de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, a contar da assinatura do termo de colaboração, podendo ser renovado anualmente com reajuste pelo IPCA. Lembrou que o hospital do município não atende urgência e emergência de maior complexidade, as quais são encaminhadas para o hospital mencionado, o qual é referência microrregional. O Ver. Vanderlei se manifestou a favor, pedindo para seus colegas que também o sejam, enfatizando que é

bom que se divulgue para a população esse convênio, bem como quais atendimentos serão disponibilizados. No Expediente dos Edis, das Bancadas do MDB e PP a *INDICAÇÃO nº 07/2025, ao Poder Executivo Municipal, para que seja vista a possibilidade de rever o trajeto da rota do ônibus escolar que circula nas comunidades de Linha Limoeiro, Linha Carmela e Linha Chico Felipe.* Justificando, o Ver. Vanderlei inicialmente lembrou que os vereadores são eleitos para ouvir a população, trazer as demandas e tentar resolver. Pediu para que seja avaliada uma melhor forma para favorecer alguns alunos que saem muito cedo de casa e que chegam após as treze horas e disse saber que esse problema sempre existiu, porém, acredita que possam reunir os pais e chegar a um entendimento. Finalizou dizendo não ser uma crítica, apenas uma reivindicação para que se faça esse estudo que, se resolvido, fará com que esses alunos sintam mais disposição para estudar. A Ver^a Adriana falou também ter sido procurada pelos pais desse alunos, e salientou que hoje as crianças não tem mais aquela disposição das de antigamente, cansam do horário que fazem ao longo do ano, as quais merecem que a rota seja revista se houver possibilidade. O Ver. Alex disse que tem conversado com o Secretário de Educação, haja vista que uma das comunidades da rota mencionada é onde reside, registrando como a rota foi elaborada e que já houve pedido para isso em dois mil e vinte e dois, onde foi então feito estudo e não se atestou a necessidade de mudar. Salientou que esse problema existe em outras rotas também, sendo a favor da Indicação, pedindo para que seus colegas também o sejam. Nada mais na pauta e passando para o Grande Expediente, onde todos se pronunciaram e, nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu as presenças, lembrou que a próxima sessão ordinária acontecerá no dia onze de março e encerrou a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 11/MARÇO/2025.

Ver^a Adriana Salete Debiassi,
Secretária.

Ver. Junior Paulo Vicenzi,
Presidente.